



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

**DECRETO Nº4.693/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Nomeia a Senhora **MARIA VALDENIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR(A)**.

A Excelentíssima Senhora **LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o permissivo conferido no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa inserta no artigo 63, II, da Lei Orgânica do Município de Juruti;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art.16 da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;

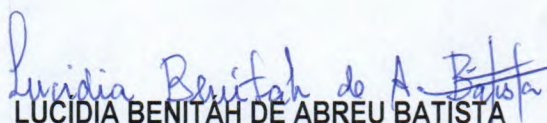
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Senhora **MARIA VALDENIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR(A)**, para responder como **COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

**Art. 2º** - **AS ATRIBUIÇÕES** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR(A)**, são as descritas no Anexo III, da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/02/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 08 de Fevereiro de 2021.

  
LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA

Prefeita Municipal de Juruti

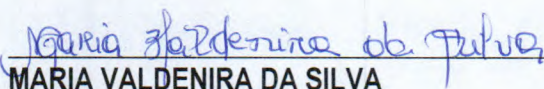
Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 08 de Fevereiro de 2021.

**Ricardo Augusto Pantoja de Farias**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 4.693/2021

**RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 08/02/2021

  
MÁRIA VALDENIRA DA SILVA



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

---

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

**CERTIFICAMOS** que o **DECRETO Nº. 4.693/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 08 dias de Fevereiro de 2021.

*Ricardo Augusto Pantoja de Farias*  
Secretário Municipal de Administração

**RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Por Delegação  
Decreto nº4.503/2021